



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2911, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23186.000452/2015-51,

RESOLVE:

Homologar a suspensão da oferta do Curso Técnico em Agroindústria Concomitante ao Ensino Médio do *campus* Venda Nova do Imigrante (autorizado pela Resolução CS nº 08/2012), apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico realizada no dia 31.08.2015 e na 17ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão (Cepe), em 05.10.2015.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor